



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 73/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

VICENTE AMANCIO RIBEIRO, Prefeito Interino de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e suas atribuições legais c.c. artigo 71, I, VIII, e artigo 3º, § primeiro, da Lei 403 de 29/08/2008, resolve baixar a presente **PORTARIA**, considerando que:

a) *Resolução Nº 453, de 10/05/2012, (Revoga Res. 333/03), Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde e Lei municipal nº. 403 de 29/08/2008 reestruturaram a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;*

b) *O parágrafo primeiro, do Artigo 3º da Lei supra referida, atribui competência do Prefeito Municipal para **NOMEAÇÃO** dos **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em número de 08 (oito), pela presente:*

P O R T A R I A

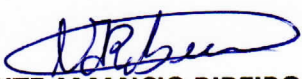
ARTIGO 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficará composto pelos representantes abaixo indicados:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
	NOME	CPF./RG.
01	NELSON CARLOS SCHAUERHUBER	6.373.807-7-SP.
02	GUILHERME HENRIQUE CAMARGO BRUNO	093.507.779-08
03	JAQUELINE APARECIDA PONTES AMARAL	345.769.448-60
04	PEDRO SANTOS FAUSTINO DO CARMO	255.661.068-97
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
	NOME	CPF./RG.
01	MARILIA PAIVA RODRIGUES DE LIMA	063.488.559-61
02	PAULA ROBERTA SANT'ANNA	370.640.008-14
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
	NOME	CPF./RG.
01	ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO	109.044.469-99
02	DELULE DA ROSA XAVIER	424.812.158-35

ARTIGO 2º - No prazo de até **05 (cinco) dias** o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, na sala de reunião de sua sede, quando tomarão posse de seus cargos e, em seguida **elegerão seu Presidente**.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 24 de novembro de 2025.


VICENTE AMANCIO RIBEIRO
Prefeito Interino de Ribeira

Esta Portaria foi registrada e PUBLICADA
no site e na Secretaria desta Prefeitura
Ribeira, 24 de novembro de 2025.